



Ministério da Saúde
Diretoria de Integridade
Coordenação-Geral de Controle Interno

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS

ATA

3ª REUNIÃO SOBRE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS – MPP (0027068683)

Em 03 de junho de 2022, os membros do COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS (CGR/MS), debatem sobre o Método de Priorização de Processos, apresentado pela Diretoria de Integridade – DINTEG/MS (0027068213).

A Diretora da DINTEG pontuou os encaminhamentos da reunião anterior, ocorrida dia 2 de maio de 2022, e destacou a necessidade da definição, por parte dos participantes, dos pesos relativos dados aos objetivos estratégicos no âmbito do Método de Priorização. A representante da DINTEG destacou ainda que, em sua opinião, as proporções dos pesos relativos dados aos objetivos estratégicos precisam de ajustes, considerando o valor dos pesos de 80% referente aos 4 objetivos estratégicos finalísticos prioritários, e 20% aos demais objetivos estratégicos finalísticos, levando à reflexão aos membros representantes presentes.

Após debate sobre o assunto, os representantes do CGR concordaram em manter as proporções de pesos relativos de 80% e 20% entre os objetivos estratégicos. Foram realizados novos debates sobre a razoabilidade dos pesos relativos atribuídos aos objetivos prioritários, que são os 4 objetivos definidos inicialmente. Discutiu-se, ainda, a transversalidade das ações relacionadas aos objetivos estratégicos nas áreas do Ministério da Saúde para o alcance da missão.

A representante da SGTES mencionou a retirada do componente recursos humanos. Segundo ela, um problema importante seria a descrição dos objetivos estratégicos, objetivos esses que não têm qualquer previsão de alteração atualmente. A representante suplente da SCTIE mencionou que, a partir do conhecimento, otimizam-se as aquisições em saúde e amplia-se o acesso à saúde, ela afirmou ainda que seria o caso de dar maior peso, atrelar a aquisição à qualificação profissional, de modo a reforçar a importância dos recursos humanos.

Em reuniões anteriores, os representantes do CGR haviam questionado a adequação da redação dos objetivos estratégicos. Destarte, em resposta, a diretora da DINTEG mencionou que alertou os Secretários do MS sobre a inquietação dos representantes do CGR acerca do tema, e informou que poderá haver alterações no planejamento estratégico. Por fim, a representante da DINTEG salientou que, para o exercício proposto, qual seja, de definição de pesos dos objetivos, é necessário que os membros do CGR não se restrinjam à literalidade da redação dos objetivos estratégicos, pois todos os representantes sabem o que cada objetivo estratégico, de fato, representa.

Os membros representantes presentes discutiram, ainda, sobre

a priorização dos processos internos, e, juntamente com a representante da DINTEG, destacaram que a gestão de riscos é uma atividade mutável, dinâmica, sendo importante a definição do marco inicial, e com os processos prioritários, o Colegiado definirá se o procedimento adotado é adequado.

Na ocasião, os representantes do CGR ressaltaram a importância das reuniões para tratar do MPP, e como os objetivos estratégicos são vistos de forma integrada, por isso a dificuldade em realizar a priorização com pesos aos objetivos estratégicos.

Em razão dos debates ocorridos durante a reunião, a diretora da DINTEG mencionou que outra forma de priorização dos processos seria inicialmente a partir da Atenção Primária à Saúde. Trata-se de sugestão compartilhada em reunião anterior, qual seja, priorizar o objetivo estratégico da APS à ser trabalhado nesse biênio, e o que vai mudar é o desenho de como as outras Secretarias vão conectar seus objetivos específicos àqueles vinculados à Atenção Primária, como, por exemplo, a recomendação do PDP. Posteriormente, foram mencionados outros exemplos na APS: Rede de regulação, estrutura física, RH, etc.

A diretora da DINTEG ressaltou, ainda, a importância da reflexão sobre critérios mínimos, de se pensar em processos mais críticos para gestão de riscos, e informou, por fim, que será solicitado a representantes da SAPS ajuda neste exercício de reflexão. Ademais, sugeriu que cada representante membro pense nas estratégias, diretrizes, processos e políticas públicas que cada Secretaria do MS possui, e que impactam na Atenção Primária. Ademais, foi proposto aos presentes que hierarquizassem os objetivos estratégicos, considerando o que já foi definido inicialmente, sendo o objetivo da APS o primeiro a ser trabalhado.

Na sequência, todos concordaram e mencionaram alguns exemplos de critérios, tais como: processos em que a má gestão do orçamento impacta muito no alcance da missão, processos mais difíceis de execução, em que o Tribunal de Contas da União (TCU) ou a Controladoria-Geral da União (CGU) poderá auditar, fazer recomendações, bem como aqueles processos que causam efeitos diretos à população, como aqueles relativos à atenção especializada à saúde, casos que, muitas vezes, implicam em risco de morte, mencionou a representante da SVS.

Em seguida, definiu-se que as reuniões acontecerão às sextas-feiras das 10h às 12h, e que a data da 4ª reunião sobre MPP será dia 10 de junho de 2022. Acordaram que cada membro representante CGR irá refletir sobre os pontos deliberados no âmbito de suas Secretarias a fim de produzir minuta de documento institucional contendo as estratégias, diretrizes, políticas e outros que impactam na APS. Definiu-se que a apresentação deste documento ocorrerá na próxima reunião do grupo, que está prevista para ocorrer dia 10 de junho de 2022.

Em razão da ausência justificada da representante da SAPS, definiu-se que a DINTEG realizará reunião com a Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) para pontuar sobre a presente reunião, e solicitar contribuições à serem apresentadas por essa secretaria na reunião do dia 10 de junho de 2022.

Os representantes da SE, da SAPS e SESAI justificaram suas respectivas ausências. A SESAI indicou a representante da UGRI para acompanhar presencialmente a reunião como ouvinte, conforme consta na lista de presença. Registradas as presenças (0027295775), segue ata para assinatura eletrônica pelos seguintes membros participantes:

Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo

Comitê de Gestão de Riscos
Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira
Comitê de Gestão de Riscos
Representante da Secretaria de Vigilância em Saúde

Musa Denaise de Sousa Morais De Melo
Comitê de Gestão de Riscos
Representante da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Ana Paula Teles Ferreira
Comitê de Gestão de Riscos
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (Suplente)

Ediane Bastos
Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Diretor(a) do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle**, em 22/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria de Oliveira Costa, Diretor(a) do Departamento de Saúde da Família**, em 22/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 24/06/2022, às 03:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Musa Denaise de Sousa Morais de Melo, Diretor(a) do Departamento de Gestão da Educação na Saúde**, em 01/07/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Vasconcelos de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Vigilância de Doenças e Agravos não Transmissíveis**, em 03/08/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Teles Ferreira Barreto, Secretário(a) Adjunto(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 21/08/2022, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0027295636** e o código CRC **4BF21AF2**.

Referência: Processo nº 25000.084333/2021-47

SEI nº 0027295636

Coordenação-Geral de Controle Interno - CGCIN
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br